

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 013/2013 – GP *

Dispensa Rosana Maria de Queiroz Dias e designa Elisabeth Shuler Dias Fernandes para a Função Comissionada FC.6 de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

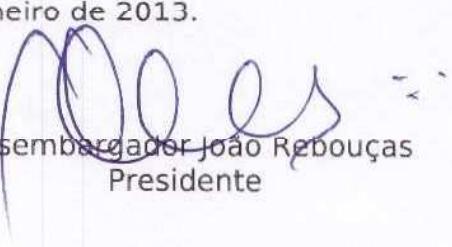
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 07/01/2013, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ROSANA MARIA DE QUEIROZ DIAS, matrícula n.º 60001237, ocupante do Cargo de Oficial de Justiça, do Quadro do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 3091638, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente

* Republicada por incorreção